

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.441 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO IMÓVEL MUNICIPAL SETOR 04, QUADRA 19, LOTE 27, SITUADO A AVENIDA BENEDITO ROMÃO DE MELO, Nº 15 – A ASSOC. DE PROTEÇÃO E ASSIST. AOS CONDENADOS DE PATROCÍNIO/MG – APAC, ATÉ DEZEMBRO/2020

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 92, § 3º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido o uso do imóvel urbano 04, QUADRA 19, LOTE 27, com área total de 414m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), e área total construída de 213m² (duzentos e treze metros quadrados), localizado na Av. Benedito Romão de Melo, nº 15, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATROCÍNIO-APAC**”, inscrita no CNPJ sob o nº01.349.619/0001-79, com sede na Rua DR Vicente Soares, nº 100, Patrocínio/MG, para estabelecimento da APAC – Feminina;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de dezembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal